

PORTARIA COREN-MA Nº 330, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do PAD 128/2021 (Administrativo) Licitação para aquisição de mobiliário;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a empregada pública Sr^a. **Ludmila Fernanda Moraes Costa**, (CPF 043.391.453-00), como fiscal titular e a Sr^a. **Marinete Mendes Ferreira** (CPF 288.731.223-53) como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato Nº 20/2025	Aquisição de mobiliário	R\$ 50.216,00 (cinquenta mil, duzentos e dezesseis reais)	2WE Moveis Comerciais	46.928.110/0001-19

Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ciente em
17.03.25
Marinete Mendes Ferreira
Coord. do Setor de Protocolo
COREN-MA

**PORTARIA COREN-MA Nº 330, DE 17 DE MARÇO DE 2025****Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 17 de março de 2025.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF**TARDELLY SOUSA SIPAUBA**
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF

Tabela de Controle de Assinaturas				
Nº de Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura
336.138-ENF	Telciane Martins Feitosa Rios	307.270-ENF	Tardeelly Sousa Sipauba	